

Portaria PPFIL N 05/2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da res. 01/2003 do CONPEP, e artigo 7º, inciso V do Regulamento Geral do Programa, e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de mestrado, do *Programa* em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores doutores Rafael Cordeiro Silva (IFILO), Olavo Calábria Pimenta (IFILO) e Georgina Cristina Amitrano (IFILO), sob a presidência do primeiro, para comporem *Comissão Avaliadora* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à seleção para mestrado do Edital PPGFIL/IFILO nº002/2018, nas categorias: aluno regular e especial.

Parágrafo único. A *Comissão Avaliadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação federal, e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Nomear os professores doutores Marcos César Seneda (IFILO), Rubens Garcia Nunes Sobrinho (IFILO) e Alexandre Guimarães de Tadeu Soares (IFILO), suplentes da *Comissão Avaliadora*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 01 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Sertório de Amorim e Silva Neto  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia